

Serviços Essenciais - Serviços gratuitos. Cobrança de tarifas vedadas pela Resolução nº 3.919 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 25/11/2010.

Vigência: 01/03/2011

CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA

Fornecimento de cartão com função débito

Fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco do Nordeste

Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento

Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet

Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa (*) e/ou terminal de autoatendimento

Realização de consultas mediante utilização da Internet

Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a, no mínimo: tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil

Compensação de cheques

Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas

Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (**)

CONTA DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA

Fornecimento de cartão com função movimentação

Fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco do Nordeste

Realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou terminal de autoatendimento

Realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade

Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias

Realização de consultas mediante utilização da Internet

Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a, no mínimo: tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil

Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (**)

Notas:

() O BNB não fornece extrato através de guichê de caixa, mas disponibiliza a movimentação da conta, por meio de fax manual, através da Unidade de Resposta Audível-URA. O Serviço consta na Tabela de Serviços Prioritários.*

*(**) O BNB não disponibiliza contratos de abertura de contas movimentadas exclusivamente por meios eletrônicos.*

CAC Banco do Nordeste (transações bancárias) - Capitais regiões metropolitanas: 4020-0004 /Demais localidades: 0800 033 0004
SAC Banco do Nordeste (informações, reclamações, sugestões e elogios): 0800 728 3030
Atendimento para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 033 3031
Ouvidoria Banco do Nordeste: 0800 033 3033
www.bnb.gov.br/faleconosco
BACEN - Denúncias e Reclamações: 0800 979 2345

VALORES MÁXIMOS DETERMINADOS PELO BANCO DO NORDESTE, OBSERVADOS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 25.11.2010, DO CMN; CARTA CIRCULAR 3.505, DE 29.04.2011; RESOLUÇÃO 4.288, DE 22.11.2013; RESOLUÇÃO 4.304, DE 20.01.2014 E CARTA CIRCULAR 3.594, DE 22.04.2013, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.